

PORTARIA GPRES nº 0164/96

João Pessoa, 25 de junho de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida de AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Guarabira, Mamanguape, e Campina Grande-Pb, no dia 26.06 corrente, com retorno previsto para o dia 28.06.96.

O servidor irá fazer a substituição e manutenção no equipamento e implementação de rotinas de copias de segurança nas Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades acima mencionadas.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente